

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução 005/2024, de 15 de maio de 2024

Homologa o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Central – PAREPS, para o período de 2024-2027

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

1 – A Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro e 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

3 – O Art. 9º no seu Inciso IV e Parágrafo I, do Regimento Interno da CIES, que remete a CIR às decisões do plenário da CIES para homologação;

4 – A apresentação, apreciação e pactuação na 2ª Reunião Ordinária da CIES Central, realizada, em forma de videoconferência, no dia 26 de abril de 2024;

5 – As discussões e pactuação na 3ª Reunião Ordinária da CIR Central ocorrida no dia 08 de Maio de 2024, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde de Goiás, situado na Av. República do Líbano, nº 1875, Edifício Vera Lúcia, 7º Andar, Setor Oeste, Goiânia/GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS da Região de Saúde Central, **para o período de 2024-2027.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Suely Aparecida da Silva

Secretária Municipal de Saúde de Damolândia
Coordenadora da CIR Central

Kenia Barbosa Rocha

Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 10/06/2024, às 14:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60259878** e o código CRC **A95493FC**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74015-010 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010015580



SEI 60259878